



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE I
SESSÃO 14/06/2023
Daniela Assunção
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 017/2023

DE: 12 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VEREADOR DAVI IBERNOM MENDES

O Vereador, que subscreve, com amparo no Art.98 do Regime Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Senhor **Ezequias Silva Feitosa**, Secretário de Serviços Urbanos, Interior e Trânsito-SEMSIT a seguinte Indicação;

- **Indico na forma regimental ao setor competente que proceda uma limpeza urbana em todo o Distrito de Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza se faz necessária, uma vez que é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada a saúde pública e ambiental, e o mato, quando alto, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem.

Tal medida é necessária para segurança dos munícipes, visando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores desse Distrito.

Com estes apontamentos conto com esse apoio, e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

Ysamará Assunção Silva
RECEBIDO EM
06/07/2023

DAVI IBERNOM MENDES

Vereador